



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 196, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual
do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2038, de 19 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$211.881,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

211.881,66

01	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0009.3039.0000	SEDUC - FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha	743		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.881,66
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros	
					F.R.: 1 2 759

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

211.881,66

Fontes de Recurso	
2 759	211.881,66

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Suplementação (+) **5.758,06**

		10.302.0007.1206.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA
Ficha	742	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300 201	Recurso da Saude - 15%

01 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

5.758,06

F.R.: 3 1 500

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-5.758,06**

01 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		10.302.0007.1206.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA	
Ficha	506	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-5.758,06
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	

F.R. Grupo: 3 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 196, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2038, de 19 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$211.881,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **211.881,66**

01 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		12.361.0009.3039.0000	SEDUC - FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha	743	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		2	Recursos de Exercícios Anteriores
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros

211.881,66

F.R.: 1 2 759

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 211.881,66

Fontes de Recurso

2 759 211.881,66

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal
